



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Delega competência a servidora da Câmara Municipal
para realização de processos licitatórios.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 51, § 1º, da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

1. Delegar a Servidora VÂNIA DANIELA KIEFER, matrícula 022, cargo de Assessor Especial, competência para proceder atos pertinentes aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Agudo no ano de 2022.

Ver^a. Izabel Lamaison